



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



*Alguém*

**RESOLUÇÃO Nº 332/04**

*Recebido em 23/01/04 - CIT*

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 16 de janeiro de 2004.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar a Habilitação dos Municípios de Mantenópolis e Conceição do Castelo na Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada em conformidade com a NOAS-SUS 01/02.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
*João Felício Scárdua*

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite